



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação (SME) é o órgão próprio do sistema municipal de ensino que tem como função planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do poder público municipal no âmbito da educação básica.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **reprográfica e encadernação** é essencial para atender às demandas administrativas e pedagógicas dos departamentos e escolas da Rede Municipal de Educação de Guanambi. Este serviço garante a produção de materiais impressos com qualidade, como relatórios, planos pedagógicos, apostilas, certificados, atividades escolares e documentos oficiais, assegurando a **padronização e organização** necessárias para o funcionamento eficiente das unidades educacionais.

A prestação desse serviço está diretamente ligada às obrigações do município previstas na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB – Lei nº 9.394/1996)**, que determina que os sistemas de ensino devem assegurar condições para a oferta de educação de qualidade, incluindo a provisão de **materiais pedagógicos adequados**. Além disso, o serviço contribui para o cumprimento da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, pois permite que os conteúdos e atividades planejadas estejam disponíveis para professores e alunos de forma organizada, consistente e acessível.

A terceirização dos serviços de reprográfica e encadernação proporciona **agilidade, eficiência e economia**, evitando a sobrecarga das equipes internas e a necessidade de manutenção de equipamentos próprios. Com isso, o município garante a **entrega de materiais pedagógicos e administrativos em tempo hábil**, fundamental para o desenvolvimento das atividades escolares e para o atendimento pleno aos direitos educacionais dos alunos.

Dessa forma, a contratação atende à necessidade de suporte técnico e operacional da Rede Municipal de Educação de Guanambi, promovendo a melhoria da gestão escolar, da qualidade do ensino e do cumprimento das diretrizes legais e curriculares vigentes.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



3. ÁREAS CONTRATANTES

UNIDADE SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LAJUCY RODRIGUES DONATO

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se de prestação de serviço, a ser contratado mediante pregão eletrônico.

A contratação de empresa para prestação de serviços de **reprográfrica e encadernação** deve atender aos seguintes requisitos mínimos, de forma a garantir a qualidade, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à Rede Municipal de Educação de Guanambi:

1. Capacidade Técnica e Operacional

- A empresa deve possuir experiência comprovada em serviços de reprografia, impressão e encadernação, atendendo instituições de porte semelhante ao município.
- Disponibilidade de equipamentos modernos e em bom estado de conservação para impressão, cópia, digitalização e encadernação de materiais.
- Equipe técnica qualificada para execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos.

2. Prazos de Atendimento

- Capacidade de atender às demandas das escolas e departamentos com rapidez, respeitando prazos definidos conforme a urgência e volume de materiais.
- Disponibilidade de atendimento contínuo durante o período letivo e administrativo, garantindo suporte em situações emergenciais.

3. Qualidade dos Materiais

- Utilização de insumos de qualidade (papel, tinta, capas de encadernação, entre outros) para assegurar durabilidade e boa apresentação dos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



- Capacidade de reproduzir documentos em diferentes formatos e volumes, conforme necessidade pedagógica e administrativa.

4. Segurança e Sigilo

- Garantia de confidencialidade no manuseio de documentos administrativos, acadêmicos e legais, respeitando normas de proteção de informações sensíveis.

5. Logística e Distribuição

- Capacidade de entrega de materiais impressos e encadernados diretamente nas unidades escolares ou departamentos solicitantes, garantindo eficiência e organização na distribuição.

6. Cumprimento Legal e Fiscal

- Regularidade fiscal, trabalhista e junto aos órgãos competentes, assegurando que a contratação esteja em conformidade com a legislação vigente.
- Observância das normas técnicas e regulamentações aplicáveis aos serviços de reprografia e encadernação.

A definição clara destes requisitos garante que o serviço contratado atenda plenamente às necessidades da Rede Municipal de Educação de Guanambi, assegurando a **continuidade das atividades pedagógicas e administrativas** com qualidade, eficiência e segurança.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os serviços compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Cópia reprográfica colorida, em papel sulfite 75 gr tamanho A4, com fornecimento em comodato de 1 (uma) máquina de reprografia multifuncional laser colorida de alta produtividade, com impressão de no mínimo 55 páginas por minuto, frente e verso automática na impressão, cópia e digitalização, com alimentação por cartuchos de toner, resolução de impressão (DPI) de 2400 x 600 dpi, tela LCD, ciclo de trabalho mensal de 60.000 páginas, com mão de obra de no mínimo 1 (um) operador por máquina de reprografia por conta da empresa.	UNIDADE	200.000
02	Cópia reprográfica preto e branco, em papel sulfite 75gr tamanho A4, com fornecimento em comodato de 3 (três) máquinas de reprografia multifuncional laser de alta produtividade, com impressão de no mínimo 75 páginas por minuto, frente e verso automática na impressão, cópia e digitalização, com alimentação por	UNIDADE	10.500.000



	cartuchos de toner, resolução de impressão (DPI) de 2400 x 600 dpi, tela LCD, ciclo de trabalho mensal de 240.000 páginas, com mão de obra de no mínimo 1 (um) operador por máquina de reprografia por conta da empresa.		
03	ENCADERNAÇÃO em espiral para papel A4 sulfite 90 gramas. Capa da Frente: Transparente. Capa do verso: preta. Até 150 folhas.	UNIDADE	39.000
04	ENCADERNAÇÃO em espiral para papel A4 sulfite 90 gramas. Capa da Frente: Transparente. Capa do verso: preta. Até 300 folhas.	UNIDADE	15.000

6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Para atendimento às demandas de reprografia e encadernação dos departamentos administrativos e das unidades escolares da Rede Municipal de Educação, foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado e no âmbito da Administração Pública, considerando critérios de economicidade, eficiência, continuidade do serviço e qualidade do material produzido.

Solução 1: Execução direta pela Administração: A execução direta do serviço foi analisada e considerada inviável, uma vez que o Município não dispõe de estrutura adequada, equipamentos específicos (impressoras de grande porte, copiadoras industriais e equipamentos de encadernação), insumos contínuos (papel, toner, capas, espirais, entre outros) nem quadro de pessoal capacitado para atender, de forma contínua e simultânea, às demandas dos diversos departamentos e escolas. Além disso, a aquisição, manutenção e reposição desses equipamentos acarretariam custos elevados e risco de descontinuidade do serviço.

Solução 2: Aquisição ou locação de equipamentos próprios: A alternativa de aquisição ou locação de equipamentos próprios também foi avaliada. Contudo, tal opção demandaria investimentos significativos, custos recorrentes com manutenção, suprimentos e logística de distribuição, além da necessidade de gestão técnica especializada. Essa solução não se mostrou economicamente vantajosa quando comparada à terceirização do serviço, especialmente diante da variabilidade da demanda ao longo do ano letivo.

Solução 3: Contratação de empresa especializada (terceirização): A contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reprografia e encadernação mostrou-se a solução mais adequada e eficiente. Empresas do ramo possuem estrutura,



equipamentos modernos, insumos e mão de obra qualificada, garantindo qualidade, agilidade, padronização e atendimento contínuo às necessidades da Rede Municipal de Educação. Além disso, essa solução permite maior controle dos custos, pagamento conforme demanda efetivamente executada e redução de riscos operacionais para a Administração.

Diante da análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e encadernação é a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando economicidade, eficiência, qualidade e continuidade dos serviços necessários ao pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Rede Municipal de Educação.

6.1. Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reprografia e encadernação.

6.2. Registro de soluções consideradas inviáveis,

Solução 1: Execução direta pela Administração: A execução direta do serviço foi analisada e considerada inviável, uma vez que o Município não dispõe de estrutura adequada, equipamentos específicos (impressoras de grande porte, copiadoras industriais e equipamentos de encadernação), insumos contínuos (papel, toner, capas, espirais, entre outros) nem quadro de pessoal capacitado para atender, de forma contínua e simultânea, às demandas dos diversos departamentos e escolas. Além disso, a aquisição, manutenção e reposição desses equipamentos acarretariam custos elevados e risco de descontinuidade do serviço.

Solução 2: Aquisição ou locação de equipamentos próprios: A alternativa de aquisição ou locação de equipamentos próprios também foi avaliada. Contudo, tal opção demandaria investimentos significativos, custos recorrentes com manutenção, suprimentos e logística de distribuição, além da necessidade de gestão técnica especializada. Essa solução não se mostrou economicamente vantajosa quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



comparada à terceirização do serviço, especialmente diante da variabilidade da demanda ao longo do ano letivo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da presente contratação é de **R\$ 2.516.920,00** (dois milhões e quinhentos e dezesseis mil e novecentos e vinte reais), conforme planilha orçamentária abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cópia reprográfica colorida, em papel sulfite 75 gr tamanho A4, com fornecimento em comodato de 1 (uma) máquina de reprografia multifuncional laser colorida de alta produtividade, com impressão de no mínimo 55 páginas por minuto, frente e verso automática na impressão, cópia e digitalização, com alimentação por cartuchos de toner, resolução de impressão (DPI) de 2400 x 600 dpi, tela LCD, ciclo de trabalho mensal de 60.000 páginas, com mão de obra de no mínimo 1 (um) operador por máquina de reprografia por conta da empresa.	UNIDADE	200.000	R\$ 1,49	R\$ 298.000,00
02	Cópia reprográfica preto e branco, em papel sulfite 75gr tamanho A4, com fornecimento em comodato de 3 (três) máquinas de reprografia multifuncional laser de alta produtividade, com impressão de no mínimo 75 páginas por minuto, frente e verso automática na impressão, cópia e digitalização, com alimentação por cartuchos de	UNIDADE	10.500.000	R\$ 0,18	R\$ 1.890.000,00



	toner, resolução de impressão (DPI) de 2400 x 600 dpi, tela LCD, ciclo de trabalho mensal de 240.000 páginas, com mão de obra de no mínimo 1 (um) operador por máquina de reprografia por conta da empresa.				
03	ENCADERNAÇÃO em espiral para papel A4 sulfite 90 gramas. Capa da Frente: Transparente. Capa do verso: preta. Até 150 folhas.	UNIDADE	39.000	R\$ 4,98	R\$ 194.220,00
04	ENCADERNAÇÃO em espiral para papel A4 sulfite 90 gramas. Capa da Frente: Transparente. Capa do verso: preta. Até 300 folhas.	UNIDADE	15.000	R\$ 8,98	R\$ 134.700,00

Os valores estão de acordo com contrato nº 011-23PE-FME, anexo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GUANAMBI-BA.”**

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise quanto à possibilidade de parcelamento do objeto da contratação, que compreende os seguintes serviços: cópias preto e branco, cópias coloridas, encadernação de até 150 folhas e encadernação de até 300 folhas.

Após avaliação técnica, conclui-se que o **parcelamento da solução é inviável**, uma vez que os serviços são **da mesma natureza, correlatos e usualmente prestados de forma integrada por empresas especializadas em reprografia e encadernação**, não havendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



prejuízo à competitividade do certame com a contratação em lote único.

O fracionamento do objeto não se mostra vantajoso para a Administração, pois poderia acarretar **aumento da complexidade administrativa**, maior dificuldade na gestão e fiscalização contratual, além de riscos à **padronização, qualidade e continuidade dos serviços**, especialmente considerando a necessidade de atendimento simultâneo às demandas dos departamentos administrativos e das unidades escolares da Rede Municipal de Educação.

Ademais, a contratação conjunta tende a proporcionar **melhor economicidade**, com redução de custos operacionais e maior eficiência na execução dos serviços, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, justifica-se a **não realização do parcelamento**, adotando-se a contratação em **lote único**, englobando todos os itens do objeto.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reprografia e encadernação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Assegurar o atendimento contínuo e eficiente** às demandas dos departamentos administrativos e das unidades escolares da Rede Municipal de Educação, garantindo suporte às atividades pedagógicas e administrativas;
- **Garantir qualidade e padronização** dos serviços de cópias e encadernações, contribuindo para a adequada apresentação de materiais didáticos, administrativos e institucionais;
- **Promover a economicidade**, por meio da contratação de empresa especializada, evitando investimentos elevados com aquisição, manutenção de equipamentos e insumos próprios;
- **Otimizar a gestão administrativa**, reduzindo a necessidade de gerenciamento interno de equipamentos, materiais e mão de obra;
- **Assegurar agilidade e cumprimento de prazos**, especialmente em períodos de maior demanda, como início do ano letivo, avaliações e eventos pedagógicos;
- **Contribuir para a continuidade dos serviços públicos**, evitando interrupções que possam comprometer o funcionamento das atividades educacionais;
- **Atender ao interesse público**, observando os princípios da eficiência, eficácia e razoabilidade na utilização dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise das contratações existentes no âmbito da Administração Municipal, verifica-se que não há contratações correlatas ou interdependentes vigentes que possam interferir direta ou indiretamente na execução do objeto pretendido.

Os serviços de reprografia e encadernação ora propostos são autônomos e independentes, podendo ser executados integralmente pela empresa contratada, sem necessidade de integração com outros contratos administrativos.

Ressalta-se que, caso existam contratações futuras relacionadas a fornecimento de papel, materiais gráficos ou serviços educacionais, estas não configuram interdependência técnica ou operacional com o objeto desta contratação, não comprometendo sua execução.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação não depende nem impacta outras contratações, inexistindo vínculo de correlação ou interdependência que demande providências adicionais por parte da Administração.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de reprografia e encadernação apresenta **impactos ambientais de baixo potencial**, principalmente relacionados ao consumo de papel, utilização de insumos gráficos (toner, tintas, capas e espirais) e à geração de resíduos sólidos.

Visando à mitigação desses impactos, a contratação deverá observar práticas que promovam a **sustentabilidade ambiental**, tais como:

- Utilização racional de papel, incentivando, sempre que possível, a impressão frente e verso;
- Prioridade para o uso de papel proveniente de fontes legalmente certificadas, quando aplicável;
- Destinação ambientalmente adequada de resíduos, como cartuchos e toners, conforme a legislação vigente;
- Adoção de boas práticas operacionais pela empresa contratada, visando à redução de desperdícios e ao uso eficiente de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ:13.982.640/0001-96



Ressalta-se que a terceirização do serviço contribui para a **redução de impactos ambientais indiretos**, uma vez que centraliza a operação em empresa especializada, que dispõe de equipamentos mais eficientes e procedimentos adequados de gestão de resíduos.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são **controláveis e mitigáveis**, não configurando impedimento à execução do objeto, desde que observadas as práticas sustentáveis mencionadas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia e encadernação** para atender às demandas dos departamentos administrativos e das unidades escolares da Rede Municipal de Educação **é viável técnica, operacional e economicamente**.

A solução proposta atende às necessidades da Administração Pública, encontra respaldo no mercado fornecedor, apresenta adequada relação custo-benefício e está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, declara-se a **viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à formalização da contratação.

14. RESPONSÁVEL

Euflávia Menezes Donato
Agente de Licitação
Matrícula nº 9006142

Guanambi, 18 de dezembro de 2025